

**Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 2004.**

**“Revoga o art. 7º, da Lei nº 2.427,  
de 09 de agosto de 2004.”**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 7º, da Lei nº 2.427, de 09 de agosto de 2004.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 23 de setembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos